



PROPOSTAS

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

17/05/2022 |
HORÁRIO 9HRS

CÂMARA TÉCNICA I – HIGIENE PÚBLICA

- **Delegado: JOÃO HAGEMEYER**
- Relator:
- Não houveram propostas para esta câmara técnica.

CÂMARA TÉCNICA II – USOS E COSTUMES

- **Delegado: MAIARA DE SOUZA GUIMARÃES**
 - Relator:
- 1) Solicita/propõe sobre o Código de Posturas: A indicação de quais eventos ruidosos descritos no art. 97, do Código de Posturas não poderão ser realizados perto de hospitais, maternidades e similares, mas poderão ser realizados em outros locais.

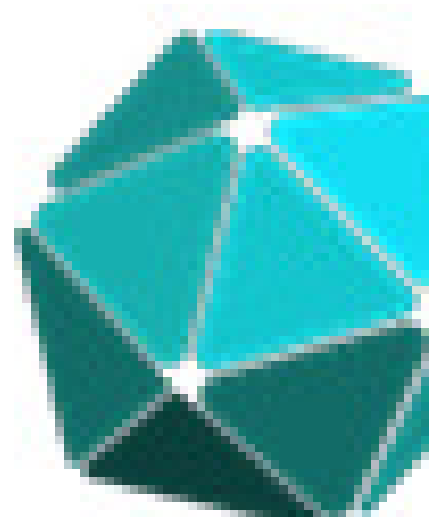
PARECER

Rejeitado pela Câmara Técnica. Todo e qualquer evento que preencha os requisitos formais e legais estabelecidos pela legislação atinente ao caso, sendo inviável a individualização de todas as modalidades de eventos.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 2) Considerando o exposto no art. 100, do Código de Posturas quanto aos estabelecimentos que executam música ao vivo, solicita/propõe a extensão das restrições e exigências à Associações, Clubes e similares.

PARECER

Rejeitado pela Câmara Técnica. O parágrafo único do referido art. 100, do Código de Posturas estabelece que os estabelecimentos que usarem música ao vivo, eletrônica ou mecânica deverão tornar pública a solicitação, informando e detalhando a instalação, incluindo os decibéis do som emitido, que deverá observar a legislação pertinente, além de permitir, com a publicização do ato, a manifestação popular que faça contrária ao evento.

- 3) Questiona quais medidas e ações cabíveis a população que se sentir prejudicada pela realização de eventos com música e em qual legislação estão definidos os procedimentos de controle de reação dos munícipes.

PARECER

Rejeitado pela Câmara Técnica. O exercício de direito constitucional ou existente em legislações esparsas compete a cada munícipe que possua interesse em exercê-lo, cabendo a escolha de profissional habilitado que esclarecerá as medidas judiciais ou não a serem adotadas, como por exemplo: requerimentos administrativos, baixo assinado, ação civil pública, etc.

- 4) Questiona se o estabelecimento que for atingido pela alteração de legislação terá prazo de adequação ou sofrerá fiscalização com aplicação de multa imediata e que sejam divulgadas campanhas de orientação à comunidade.

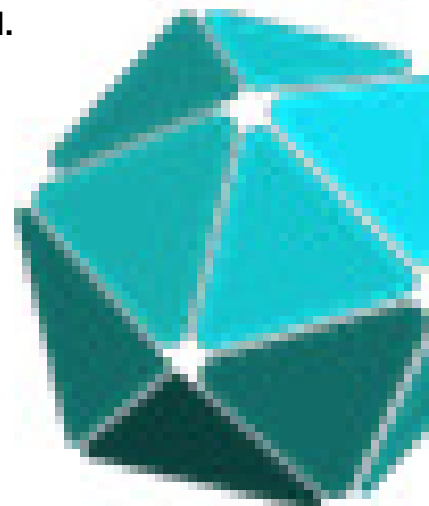
PARECER

Aceito pela Comissão Técnica. Os estabelecimentos terão prazo de adequação na medida em que é vedada aplicação de multa/penalidade pela mudança de diretriz normativa de forma imediata, sem direito à adequação e questionamentos/defesa. O conhecimento da população acontece através das audiências públicas e da publicidade das leis e demais atos normativos no site da prefeitura municipal.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 5) A criação de um grupo técnico para acompanhamento de Plano Diretor e avaliação de novas propostas de leis.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 6) Que seja regulamentado/elaborado uma lei que possa proibir qualquer alteração no escapamento de motocicletas para que seus condutores sejam penalizados, pois a poluição sonora traz muito incômodo para a população.

PARECER

Rejeitado pela comissão técnica. Referida proposta é de competência do Código de Trânsito Brasileiro.

CÂMARA TÉCNICA III – MEIO AMBIENTE

- **Delegado: ANA CAROLINA ANDRADE**
- Relator:

- 1) Tendo em vista o novo zoneamento do Município e sua área urbana, considerando que a atual Estação de Tratamento de Esgoto já se encontra na área urbana, e que já está prevista construção de nova Estação no mesmo local sugere-se que a mesma seja construída em novo local fora do perímetro urbano. Com a expansão da zona, a mesma passa a ser apenas área residencial, não estando de acordo com a atividade da ETE.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 2) Colocar o mapa do Distrito Marquês dos Reis no anexo da Lei de Zoneamento.

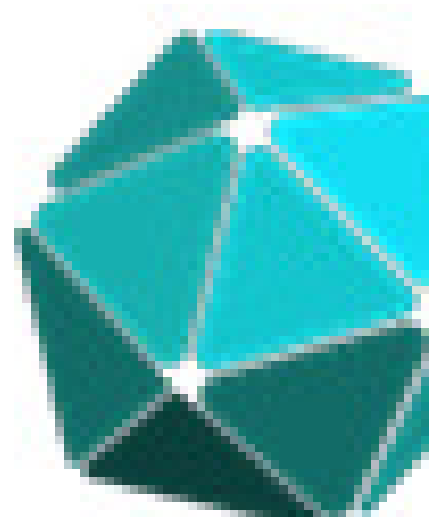
PARECER

Aceito pela comissão técnica.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 3) Excluir o inciso IX do art. 39 da Lei de Zoneamento, pois a área permitida de balanço é muito grande compreendendo um ambiente.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

CÂMARA TÉCNICA IV – OBRAS

- **Delegado: MARCELA LUCINDO MILANEZI**
- Relator:

- 1) Solicita/propõe que sejam realizadas audiências públicas para debater a legislação municipal específica quanto ao grau de risco das atividades econômicas já que impactarão na política municipal de desenvolvimento urbano, inclusive, são consideradas no planejamento e controle do uso e ocupação do solo e das funções urbanas, e portanto não devem ser uma decisão administrativa fechada do Poder Executivo Municipal.

PARECER

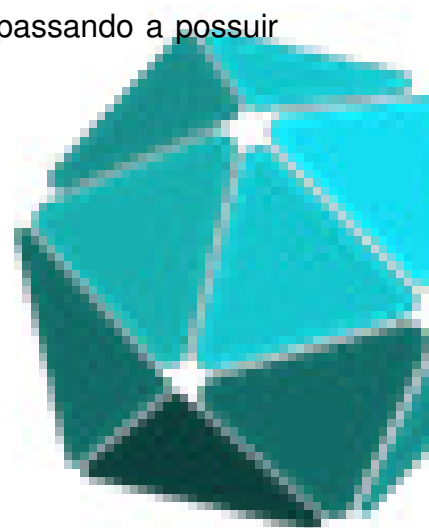
Rejeitado pela Câmara Técnica. A lei estabelece a necessidade de consulta pública para casos e assuntos específicos, havendo debate pela Câmara nos casos da propositura direta pelo executivo, momento em que poderá haver participação popular. A Lei Orgânica do Município prevê a diretamente a participação popular em casos de implementação de atividade de efetivo risco/impacto ambiental e prejudicial para população. O exercício de atividade econômica com tal potencialidade de risco respeita tal diretriz e ainda possui regramento diferenciado no tocante ao licenciamento, exigências que não são estendidas a atividades de baixo risco.

- 2) Solicita/propõe que os estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento deixem de ser considerados de baixo risco, passando a possuir

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





exigências de implementação como a comprovação de adequação acústica, licenciamento ambiental, além do Estudo de Impacto de Vizinhança.

PARECER

Rejeitado pela Câmara Técnica. O enquadramento de estabelecimentos que vendem bebida alcoólica ou que promovem entretenimento possuem classificação diferenciada de casa de festas e eventos, razão pela qual não podem receber as mesmas exigências legais e formais a serem realizadas quando da liberação do alvará pela municipalidade. A Resolução nº 62 do CGSIM além de vedar todo tipo de exigência que limite o exercício da atividade econômica, ainda reforça a utilização da Tabela de CNAE para definição dos graus de risco, que leva em consideração os critérios relativos à natureza das atividades, os insumos relacionados, além da frequência do serviço ou produto expostos.

- 3) Resolver junto a CPFL a questão dos espólios de fios, materiais e equipamentos elétricos depositados na rede e sem utilização. Requerer a retirada deixando somente os materiais e equipamentos em uso.

PARECER

Rejeitado pela comissão técnica. Ainda que não seja de competência do Município regular a utilização compartilhada de postes, existe o compromisso do Município em exigir das empresas concessionárias que cumpram os regulamentos.

- 4) Mais agilidade nas solicitações no que diz respeito à movimentação de luzes/postes. Uma vez que a falta da adequada iluminação culmina em pequenos furtos, venda de drogas nas esquinas destes locais, fazendo com que a segurança do morador seja colocada em risco.

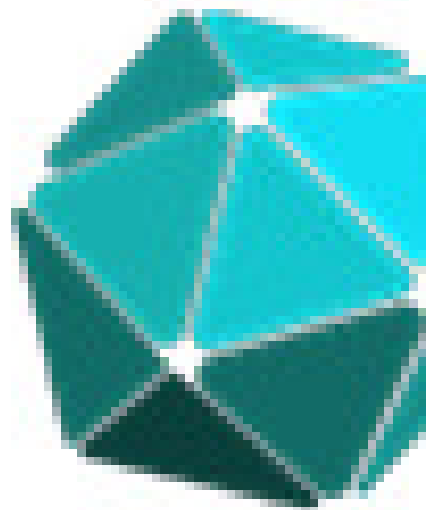
PARECER

Aceito pela comissão técnica.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 5) Regularizar o prazo para feedback (retornos) quanto as solicitações que são realizadas nas respectivas secretarias, pois não estamos tendo nenhum retorno. Ex: 5 meses para trocar lâmpadas ou colocar quebra-molas nas ruas solicitadas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Esta proposta está contemplada na lei do procedimento administrativo.

- 6) Que as secretarias, no caso específico de conservação urbana, tenham equipamentos necessários e em pleno funcionamento para atendimento da população. Ex: Funcionário alegou que o telefone do local não estava funcionando porque estava estragado.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Esta proposta já está inserida na Lei do Plano Diretor.

- 7) Que as solicitações online via link que a Prefeitura disponibiliza em seu site esteja em pleno funcionamento. Da última vez que entrei, e foram acessar o link estava indisponível.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 8) Que nós sociedade, tenhamos a condição mínima de contato com a empresa terceira responsável pela manutenção de postes e luzes. Pois o fato de ser o terceiro acaba virando justificativa para não fazer.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

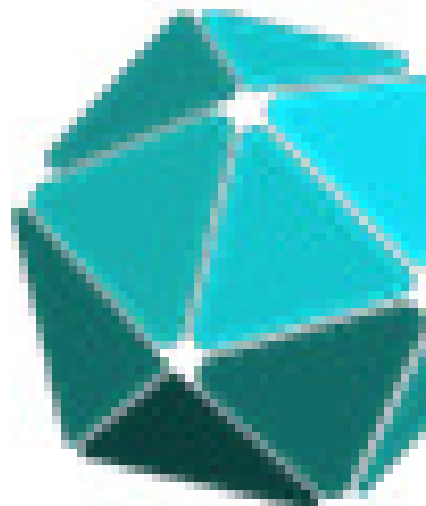
- 9) Pedido alteração área próximo ao bairro Jardim Panorama que é classificada ZR2 para que seja classificada para ZR3 com lotes de 200 m², para fins de interesse social da população do entorno.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br



**Aceito pela comissão técnica.**

- 10) Que se mantenha a altura de 4 pavimentos para construções horizontais nas zonas residenciais II. A sugestão foi discutida na última reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor quando da apreciação de ante projeto de edificação horizontal familiar.

PARECER**Aceito pela comissão técnica.**

- 11) Obrigatoriedade do Município utilizar energia fotovoltaica nas edificações públicas e nos imóveis populares construídos por meio de programas sociais de habitação.

PARECER

Aceito parcialmente pela comissão técnica. A presente proposta será objeto de fixação de diretriz para implementação de políticas públicas de incentivo ao uso de energia fotovoltaica e outras de matriz sustentável e não poluidoras.

CÂMARA TÉCNICA V – TRIBUTOS

- **Delegado: TALITA TAMIRES AMBRÓSIO**
- **Relator:**

- Não houveram propostas para esta câmara técnica.

CÂMARA TÉCNICA VI – SISTEMA VIÁRIO

- 1) Devido a dimensão da calha de rua da Alameda Padre Magno, com o estacionamento de ônibus em ambos os lados da via pública, há um grave problema no fluxo de veículos tanto para acesso quanto para retorno do bairro.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Há a necessidade de rever a proibição de estacionamento de ônibus em determinados locais.

PARECER

Rejeitado pela comissão técnica. A via já está classificada corretamente no projeto de lei do Sistema Viário e, portanto, referida proposta é de competência do Conselho e Departamento de Trânsito.

- 2) Que o conserto de ruas que foram abertas/quebradas para algum tipo de manutenção, tenham tempo legal para serem consertadas, pois em alguns casos o buraco fica muito tempo aberto/exposto sem retorno/conserto.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Esclarecendo que, é de responsabilidade da Concessionária fazer essa manutenção.

- 3) Que as solicitações referentes à quebra-molas (lombada) sejam mais rápidas e que tenham retorno. A falta da mesma em alguns locais se faz necessário, pois vários jovens ficam empinando motos e fazendo/promovendo pequenos rachas nas ruas.

PARECER

Rejeitado pela comissão técnica. O Plano Diretor demanda critérios claros para a utilização de instrumentos e equipamentos de controle do tráfego viário que não podem ficar sujeitos a impressões pessoais.

- 4) Ao longo do texto da minuta disponibilizada no site da Prefeitura, faz menção de assuntos semelhantes, porém citados de forma desconexa, tal como os arts. 7º e 13º, favor verificar repetições no texto também.

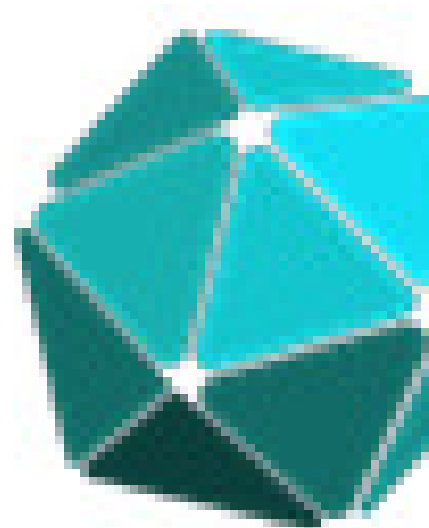
PARECER

Aceito pela comissão técnica.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 5) Seria mais adequado o uso do termo “praças para área de lazer” para tratar de equipamentos urbanos/comunitários e praças.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 6) Há necessidade de manter um artigo para tratar de isenção de transferência de áreas públicas no Município? Verificar a possibilidade de remover este artigo.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 7) Verificar a citação da NBR 9050, para não ocultar informações sobre as atualizações posteriores ao ano de 2015.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

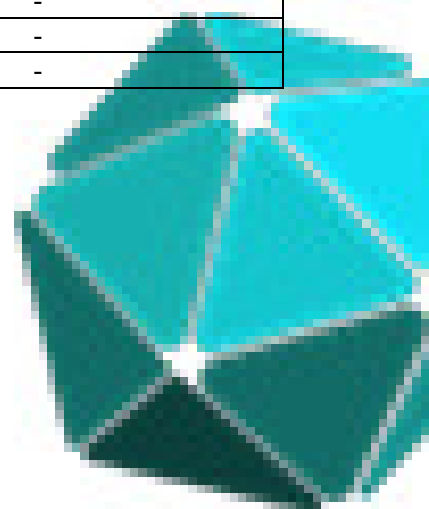
LISTA DE PRESENÇA

NOME	PRESENÇA	ASSINATURA
EQUIPE TÉCNICA (Decreto nº 8.034/2021)	-	-
Fabiano Possetti Néia	-	-
Fabio Goscinski	-	-
Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos	-	-
Francisco Carlos Aleixo	-	-
Guilherme William Petrini da Silveira	✓	-
Jailton Aparecido de Paula	-	-
João Roberto Arruda Hagemeyer	✓	-
João Victor Serra Lopes	-	-
José Antônio Costa	✓	-
Lucas Aleixo de Oliveira	-	-
Lucélio Braz da Silva	-	-
Mariana Corrêa Tavares	-	-
Maiara de Souza Guimarães	✓	-
Mylene Cristina Ângelo Pinheiro	-	-

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Nelson Pereira Cardozo	-	-
Nilce Bispo dos Santos	-	-
Rafael Barbosa	-	-
Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros	-	-
Rodrigo Fernandes Cavalheiro	-	-
Rogério Di Credo Gigioli	-	-
Talita Tamires Ambrósio	✓	-
Vanderlei Pereira de Souza	-	-
Wagner Rodelli Bergamaschi	-	-
COMISSÃO TÉCNICA (Decreto nº 8.032/2022)		
Jailton Aparecido de Paula	-	-
William da Silva Reis Ferreira Filho	-	-
Henry Willian Durval	✓	-
José Antônio Costa	✓	-
Sidnei Guarenghi	-	-
Patrícia Martoni	-	-
João Luccas Thabet Venturine	-	-
Nelson Pereira Cardozo	-	-
Wagner Rodelli Bergamaschi	-	-
Gabriela Maria Lima Higuti	-	-
Fabiano Possetti Néia	-	-
Carlos Antônio Lopes	-	-



SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

